



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 304/2017

DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os membros representantes para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Amambai no Município de Amambai/MS e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os representantes do Município para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Amambai em Amambai/MS:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Amambai em Amambai/MS os servidores abaixo nominados:

- I – Daniel Luan Pereira Espíndola;
- II – Luciney Muller Bampi.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1817Fls:003
Em:29/03/17

Prefeitura de Amambai -WosfPxeU

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS